

DECRETO Nº2671/85

Santa Cruz do Sul, 2 de dezembro de 1985.

CONCEDE AUXÍLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
=====

Artigo 1º - Fica concedido um auxílio para a Escola Municipal Castro Alves - Linha Costa do Rio - 5º distrito.....CR\$150.000

Artigo 2º - O auxílio concedido pelo artigo 1º correrá à conta da rubrica nº 0201.03070202.004 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, constantes do Orçamento Programa para 1985.

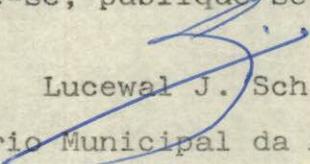
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 2 de dezembro de 1985.


Normélio Egidio Boettcher

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Lucewal J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração